

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a documentação anexa seja juntada ao Projeto de Lei nº 132, de 2021, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em

Deputado EDSON GIRIBONI



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 629 -26/08/2021

Ref.: DER/874505/2021

Int.: ALESP – Rodrigo Guedes

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício D016/INFODPAAN/2021, através do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto à localização, as condições das obras, e ainda, se pertence ao Estado a passarela localizada no km 186,200 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no município de Itapetininga, objeto dos Projetos de Lei nº 132 e 155/2021.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de uma passarela para pedestres PAS 188/270, localizada no km 187+750m da SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, no município de Itapetininga. Propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º . Passa a denominar-se “Padre Antonio Carlos de Meira” a passarela para pedestres PAS 188/270, localizada no km 187+750m da SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, no município de Itapetininga.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,


EDSON CARAM

Respondendo pelo Expediente da
Superintendência ✍

Ilmo. Senhor
Rodrigo Guedes
Gestor Substituto de Divisão
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201- Ibirapuera
São Paulo – SP
CEP: 04097-900